

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 846V/2023

A aluna **MARIANA ALVES LISBOA**, da turma **8C**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 13 Nov. 23 a referida aluna, se apresentou para realização da avaliação de Geografia com anotações nas mãos, contendo respostas das questões de prova. Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XL - realizar trabalhos escolares sem a utilização de meios ilícitos;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

III - cometer transgressão durante a aula;

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos; Não há circunstâncias atenuantes.

Fica ciente de que perde **15** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **7** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

, 16 de novembro de 2023.

3º Sgt. QPM 2-0 Samuel de Souza,
Inspetor de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____